

## INFORMAÇÕES

Sede do Ponto: Biblioteca Escolar Municipal Joaquim Manoel de Macedo.  
End.: Rua Adelaide Alambari 41- Tel: 96340132- **Horário:** segunda a sexta das 9 h às 16:30 h

## EQUIPE

- **Fotografia** – Prof Julio (Sorriso) e Professora Cecilia Fonseca
- **Teatro** - Prof Alessandra Biá
- **Reciclagem ( Artesanato)** – Prof Ana Claudia Casado
- **Capoeira** - Prof Afla e Hudson Rosa
- **Informática** – Prof José Felipe
- **Mostra de Cinema** – Francisco J Silveira Gato
- **Coordenador técnico** – Claudia Luna
- **Coordenador pedagógico** - Terezinha Miranda
- **Eventos** – Hildete Peixoto
- **Informativo** - Sergio Gerônimo Delgado da APPERJ
- **Colaboradores** – Angineli Angelim, Elias Antoine, Mozart Carvalho, Katia Pino, Mafalda Muzzine, Selma Coltro, Myrian Cristóvão,, Sergio Casado, Bruno Pacheco, Carlos Gomes, Terezinha Ribeiro, Fernanda Moraes, Margaret Moura, Arilson Brasil, Lucia Mattos.



BIBLIOTECA MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE MACEDO- XXI REGIÃO ADMINISTRATIVA - CLUBE BARREIRINHAS - CLUBE MUNICIPAL - PAQUETUR - PORTAL PAQUETÁ-CRAS MACHADO DE ASSIS - PREVENTÓRIO - SEERJ



## PONTO DE CULTURA “FAZENDO A DIFERENÇA EM PAQUETÁ”

### BULLYING

### Palestra com Slide show e Mostra de Cinema -“Happy Feet”



Mafalda Muzine, realizou pelo Ponto de Cultura uma importante palestra e mostra de cinema sobre o Bullying na Escola Municipal

Pedro Bruno. As professoras gostaram muito do tema e o espaço reuniu diversas turmas que ficou quase lotado!!.

**O que é *Bullying*** : é um termo da língua inglesa (bully = “valentão”) que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender, sendo realizadas dentro de uma relação desigual de forças ou poder.

O *bullying* se divide em duas categorias: a) *bullying* direto, que é a forma mais comum entre os agressores masculinos e b) *bullying* indireto, sendo essa a forma mais comum entre mulheres e crianças, tendo como característica o isolamento social da vítima. Em geral, a vítima teme o(a) agressor(a) em razão das ameaças ou mesmo a concretização da violência, física ou sexual, ou a perda dos meios de subsistência.

As crianças ou adolescentes que sofrem *bullying* podem se tornar adultos com sentimentos negativos e baixa autoestima. Tendem a adquirir sérios problemas de relacionamento, podendo, inclusive, contrair comportamento agressivo. Em casos extremos, a vítima poderá tentar ou cometer suicídio.

Orson Camargo Colaborador Brasil Escola

Graduado em Sociologia e Política pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

A palestra de contrapartida foi considerada com o **tema Cidadania** pois os atos de *bullying* ferem princípios constitucionais – respeito à dignidade da pessoa humana – e ferem o Código Civil, que determina que todo ato ilícito que cause dano a outrem gera o dever de indenizar. O responsável pelo ato de *bullying* pode também ser enquadrado no Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que as escolas prestam serviço aos

consumidores e são responsáveis por atos de *bullying* que ocorram dentro do estabelecimento de ensino/trabalho.



